



Ofício 108/2021-Abema

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Eduardo Fortunato Bim**

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte  
CEP: 70818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Anuência prévia do Ibama em casos de supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração da Mata Atlântica para atividade de Mineração - Parecer n. 00046/2021/CONEP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), como legítima representante dos órgãos estaduais de meio ambiente, reunindo as 26 secretarias de estado e 22 autarquias e fundações, que possuem a atribuição de executar a política ambiental estadual no país, vem, respeitosamente, registrar a necessidade de obter um posicionamento dessa autarquia acerca do entendimento exarado pela Advocacia-Geral da União (AGU), através do Parecer n. 00046/2021/CONEP-PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU (PA 02027.002502/2020-54), onde se esclarece que não se aplica a previsão do artigo 32 da Lei Federal n. 11.428/06, ou seja, não cabe ao Ibama dar anuência prévia, considerando que existe regramento próprio para empreendimentos minerários, corroborando manifestação anterior sobre a aplicação dos artigos 30 e 31 dessa mesma Lei Federal, no Despacho n. 00150/2016/DEPCONSUS/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2021/DEP/DEPCONSUS/PGF/AGU (PA 02015.000040/2020-70).

Nesta oportunidade, registramos que esta Associação se posiciona ciente e de acordo com o entendimento estampado no Parecer n. 00046/2021/CONEP-PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, solicitando a sua aprovação expressa no âmbito do Ibama (Lindb, art. 30) para maior segurança jurídica das Secretarias de Meio Ambiente, dos administrados e demais interessados, incorporando tal entendimento por todos os seus órgãos, bem como a determinação dos procedimentos a serem seguidos por eles para fins de continuidade dos processos de licenciamento.

Diante do exposto, certos de sermos atendidos, nós colocamos à disposição aos esclarecimentos adicionais que se façam necessários e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mauren Lazzaretti**  
Presidente